

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME  
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22  
DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008  
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a convocação do Sr. Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa<sup>a</sup>, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a convocação do Sr. Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira, Chefe da Divisão de Doutrina e Inteligência Policial de Treinamento do Departamento de Polícia Federal, para depor na condição de testemunha.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Importa para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, tendo em vista suas atribuições frente ao Órgão que dirige, a oitiva do do Sr. Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira, Chefe da Divisão de Doutrina e Inteligência Policial de Treinamento do Departamento de Polícia Federal.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2008.

**DEPUTADO MARCELO ITAGIBA**

PMDB/RJ